



SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
06.....01

INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO - IPAM

Retificação: Portaria nº006/2019, de 15/03/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Timbiras, edição nº0037, datado de 18/03/2019. Onde se lê:....dependente do servidor municipal Sr. Francisco das Chagas Pereira Filho, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 210017-1; falecido em 17.11.2018; com proventos mensais referente à última remuneração percebida pelo funcionário na data anterior ao óbito... Leia-se:....dependente do servidor municipal Sr. Francisco das Chagas Pereira Filho, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 406049-1; falecido em 17.11.2018; com proventos mensais referente à última remuneração percebida pelo funcionário na data anterior ao óbito... O decreto retificado passa a ter o seguinte teor: Portaria nº 006/2019 – IPAMO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS (IPAM), Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº240/2017. R E S O L V E: Conceder Pensão por morte ao Sr. Pedro Henrique Mesquita Pereira (filho menor de 21 anos de idade) inscrito no CPF: 633.386.243-60, dependente do servidor municipal Sr. Francisco das Chagas Pereira Filho, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 406049-1; falecido em 17.11.2018; com proventos mensais referente à última remuneração percebida pelo funcionário na data anterior ao óbito, nos termos do Art. 40, §2º, § 7º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998 c/c Lei Municipal nº 240/2017, artigo 12, inciso I, § 1º, tendo em vista o que consta no Parecer conclusivo e favorável de nº. 007/2019, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM, conforme discriminação das seguintes parcelas: I-VENCIMENTO- R\$1.014,00 (um mil e quatorze); INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE MARÇO DE 2019. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do IPAM Portaria nº035/2017.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

